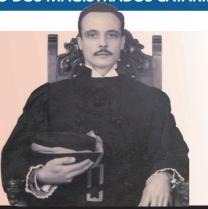
# IUDICIARIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO IV - № 40 - AGOSTO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

**Desembargador João** de Borba revela as suas paixões ao longo da carreira

Páginas 8 e 9



**Ministro Paulo Gallotti** é homenageado em sessão especial realizada pela Alesc

Página 11



# "Pergunte ao juiz" é o novo programa de rádio da AMC



Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi (à dir.), durante as gravações no estúdio da Acaert

Divórcio, herança, crimes inafiançáveis, ações judiciais. Estes "Pergunte ao Juiz", iniciativa da soras de rádio do Estado. Associação Catarinense de Emis-

soras de Rádio e Televisão (ACA-ERT) e da Associação dos Mae outros temas ligados à Justiça gistrados Catarinense (AMC). Os são explicados, numa linguagem programetes estão disponíveis direta e objetiva, no programa desde o dia 3 de agosto às emis-

Rede de Notícias ACAERT – RNA e tem a participação direta do presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, que responde às questões. "Pergunte ao juiz" é uma série de programetes para O programa é produzido pela o rádio, de curta duração, e que

podem ser acessados atrvés dos sites da RNA (www.acaert.com. br/rna) ou da AMC (www.amc. org.br). Os programas são atualizados diarimente.

Página 10

# **ESPECIALIZAÇÃO**

Tribunal e Univali mantêm parceria para Mestrado

Página 4

# **CONVÊNIO**

Alunos da Esmesc terão atividades jurídicas e práticas

Página 5

# **ENCONTRO**

1° Fórum de execução penal será em setembro

Página 6

# **HOBBIES**

**Magistrados** mostram suas habilidades

Páginas 12 e 13











www.COOMARCA.com.br (48) 3222 9577

Crédito sujeito a análise e aprovação. Taxa válida para financiamento consignado em folha de pagamento.

APROVEITE OS ÚLTIMOS DIAS DE REDUÇÃO DO IPI

#### **Editorial**

# Estagiários e assessores

m dos pontos nevrálgicos do Poder Judiciário é, certamente, a demora na prestação jurisdicional. A chamada morosidade da Justiça incomoda não apenas à população, que busca a cada dia, com mais intensidade, dirimir seus litígios na esfera judicial, mas também à própria magistratura e aos servidores que atuam nos fóruns e tribunais espalhados pelo país. A velocidade com que aumenta o número de demandas é infinitamente superior à capacidade que a Justiça tem de aparelhar -se de maneira adequada, seja do ponto de vista material, seja do humano. E, como todos sabem, são as razões de ordem orçamentária que impedem uma imediata equação

neste sentido.

A saída, ao menos por enquanto, tem sido a adoção de medidas pontuais. Foi o que fez, recentemente, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), atendendo pleito formulado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), quando adequou a remuneração dos estagiários que atuam nos gabinetes dos magistrados, aumentando o seu valor para R\$ 600,00 (seiscentos reais), em vigor desde o dia 1º de agosto corrente.

Confirmou ainda, a mais alta Corte de Justiça catarinense, que está em fase avançada de estudos o projeto de provimento dos cargos de assessores aos magistrados que ainda não os têm, bem como a adequação

da sua remuneração e, bem assim, da exigência de nível superior para o referido cargo. Cabe ressaltar que, em reunião do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais, realizada no final do mês de julho, os senhores conselheiros aprovaram por unanimidade postulação da AMC, no sentido de que haja o provimento dos referidos cargos de assessores a tais magistrados ainda neste ano, decidindo, igualmente, que, no próximo ano, se implementará a adequação da remuneração e a elevação do cargo para o nível superior.

Tais medidas – que, evidentemente, não são as ideais, mas as possíveis de se implementar

neste momento - atendem em parte aos anseios da magistratura catarinense. Há muito, os nossos juízes encontram dificuldades para manter por um tempo razoável, em gabinete, estagiários e assessores, em razão da remuneração pouco atraente. Com novas ofertas de trabalho, os estudantes acabam migrando para outras instituições, o que impinge um certo desânimo, pois, na prática, os juízes investem tempo treinando estudantes que, por questões de melhor remuneração, logo estarão buscando espaço em outros órgãos que atuam no âmbito do Poder Judiciário.

Vale ressaltar, ainda, que, além de tornar a Justiça mais ágil, o investimento em asses-

soramento aos magistrados colabora na prevenção de doenças decorrentes do excesso de trabalho e do stress contínuo a que estes profissionais estão submetidos, vez que a sua atuação se evidencia cada vez mais premente, ante o incessante aumento mensal de demandas. Por essas razões, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) tem envidado todos os esforços no sentido de postular, permanentemente, à Egrégia Corte, mais e melhores condições de trabalho a nossos juízes, pois entende que, desta forma, poderão exercer o seu mister com melhor motivação, distribuindo justiça de maneira mais ágil e eficiente a toda sociedade catarinense.

## **Cartas**

imprensa@amc.org.br

Muito boa a Coluna de Baco. Meus cumprimentos ao desembargador Edson Ubaldo por levar ao conhecimento dos leitores de *O Judiciário* informações interessantes sobre essa deliciosa bebida. Aproveito a oportunidade para enaltecer o trabalho da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), que tem ofertado, através de seu jornal, notícias importantes para aqueles que atuam no meio jurídico.

# • Patrício Gonzaga, estudante de Direito

Gostei da seção hobbies e talentos, apresentada pelo jornal *O Judiciário*. Normalmente, imaginamos que juízes são pessoas fechadas, sisudas, que não vivem momentos de descontração. As matérias publicadas por este jornal mostram exatamente o contrário. Sinal de que nós conhecemos muito pouco os nossos juízes.

#### • Karla Faria, administradora de empresas

# Memória



Imagem captada durante cerimônia de posse do desembargador Ary Pereira Oliveira, no Tribunal de Justiça, em 1º de março de 1976. Da esquerda para a direita, os desembargadores Geraldo Gama Salles, Rubem Moritz da Costa, Marcílio João da Silva Medeiros, Euclydes de Cerqueira Cintra, Rid Silva, o Procurador do Estado e o desembargador Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz



Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 Telefone: (48) 3231.3006 www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

#### Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi  $1^{\circ}$  vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes  $2^{\circ}$  vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini 1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques 1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

### O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 40 - agosto/2009 Tiragem: 3 mil exemplares Impressão: Gráfica Rio Sul Distribuição Gratuita

#### Coordenação Editorial

Desembargador Edson Nelson Ubaldo

## Jornalista responsável

Fabrício Severino/ SC01061-JP

#### Produção e Edição

Fabrício Severino e Amanda Mariano

#### Colaboração

Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

#### Projeto gráfico

Amanda Mariano

#### Diagramação

Amanda Mariano

# Ensino jurídico requer ampliação do curso de Direito

MARIA ODETE DUQUE BERTASI •

os últimos 30 anos, vimos proliferar no país uma grande quantidade de cursos jurídicos. Os resultados dessa propagação de escolas de ensino jurídico são facilmente detectáveis. Um dado inconteste: está próximo de 80% o índice de reprovados nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, obrigatório, por lei, para que o bacharel possa exercer o ofício.

A primeira constatação é a de que, nunca como antes, o exame da Ordem tornou-se crucial para assegurar mínima qualificação para o exercício da operação do Direito. Não fosse o exame, teríamos cerca de 4,5 milhões de advogados atuando no país e, pelo que os números sugerem, a maioria absolutamente despreparada para o exercício dessa nobre missão.

A situação tem causas profundas. Na sua origem está a crise do ensino no Brasil, constatável em todos os níveis desde o fundamental. Esta distorção impõe um alto preço: o aluno chega às portas do ensino superior sem formação adequada. E o vestibular passou a ser mera formalidade burocrática, muitas vezes cumprida para justificar interesse puramente mercantil.

Há exceções, é claro. Mas, com a multiplicação desenfreada das faculdades de Direito, esse cenário tomou proporções catastróficas. Sob o império da concorrência, muitas instituições equivocadamente optaram por sacrificar padrões mínimos de qualidade, reduzindo custos por meio da leniência na contratação de docentes e diminuição de mensalidades — uma tentativa desastrosa de atrair e manter o maior número possível de alunos.

A deletéria concepção de que o ensino de Direito é um negócio como qualquer outro atingiu o paroxismo quando se chegou ao despautério de propugnar pela redução do curso de cinco anos para quatro anos. O desatino só não prevaleceu porque encontrou a resistência da sociedade civil — acatada pelo Judiciário — que entende como legítimo di-

reito a exigência de um ensino jurídico de qualidade, garantia para que a democracia se sustente como tal.

Felizmente, venceu o bom senso e a compreensão de que não há Estado de Direito sem que os profissionais da Justiça estejam devidamente qualificados. Mas décadas de equívocos na regulamentação e administração do ensino jurídico deixaram profundas cicatrizes que não se removem cosmeticamente. As medidas de correção terão de ser bem planejadas para obter efeitos no médio e longo prazo. Em primeiro lugar, é preciso enfrentar o desafio que é priorizar a educação nos níveis fundamental e intermediário, assegurando uma formação básica de qualidade ao estudante que pretende seguir carreiras tão essenciais para a cidadania, como é a do Direito.

Outro passo inadiável é atuar na melhoria do ensino jurídico, com medidas arrojadas e de aplicação imediata. Por exemplo, ao contrário do evidente equívoco de se reduzir as durações dos cursos, é necessário ampliar gradativamente suas extensões, de forma a contemplar o vasto universo do Direito contemporâneo.

Recentemente, o Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil aprovou moção recomendando a extensão dos cursos jurídicos. A sociedade contemporânea experimentou evolução e sofisticação inegáveis. O Direito, como não poderia deixar de

ser, acompanha essa tendência, ampliando áreas que, anteriormente, tinham relevância reduzida. São os casos dos Direitos Empresarial, Ambiental e do Consumidor, dentre vários outros.

Ora, com a duração atual dos cursos e suas grades curriculares, as faculdades de ensino jurídico mal conseguem contemplar de forma satisfatória disciplinas tradicionais, como o Direito Civil, reconhecidamente básicas e fundamentais para todas as demais áreas do conhecimento jurídico e, como consequência, da prática eficaz deste saber por parte de advogados, magistrados e representantes do Ministério Público.

A questão da melhoria de qualidade e atualização do ensino do Direito no Brasil apresenta facetas múltiplas, como a necessidade do aprimoramento dos professores, e complexas, que devem ser examinadas em fóruns qualificados, com a participação ativa de todos os interessados — advogados, juízes, promotores, instituições de ensino, docentes, estudantes, entidades públicas e representantes da sociedade civil. Afinal, exigir ensino jurídico de qualidade é um direito de toda a sociedade brasileira em sua trajetória rumo à democracia.

• Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo e do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil





emanesce a crença no Judiciário, chamado cada vez mais a restabelecer a ordem jurídica violada, resgatando direitos e coibindo injustiças. Tal conclusão é motivo de orgulho, mas, também, densa responsabilidade para a magistratura. Às vezes, revoltado, mas ainda civilizado, o ofendido acredita na magistratura e no seu poder dever de restaurar o direito atingido. Perplexo, mantém a esperança nos homens da lei; crédulo, confia na independência deles e na sua isenção. Dos grandes temas constitucionais hoje debatidos no Supremo Tribunal Federal (STF) - células-tronco, demarcação de áreas indígenas, nepotismo, limitação ao uso de algemas, entre outros -, à menor reivindicação patrimonial, tudo leva à judicialização das relações sociais. Esta saudável realidade, expressão do exercício da cidadania, aumenta a carga de trabalho dos juízes, incapazes de responder à expectativa da sociedade.

Instalada a frustração daqueles que, até agora pacíficos, clamam por justiça, corre-se o risco de o desespero substituir a razão. Com a agravante de ser tão nocivo quanto a desesperança: mesmo descontrolado, pode gerar mudanças; esta, passiva e muda, produz indiferença, caldo de cultura para surgimento de falsos messias. Diante deste quadro, criam-se cargos, de magistrados e servidores, necessários ao crescimento da demanda; ou, o que é mais preocupante, golpeiase a garantia da jurisdição, com medidas que violentam o direito constitucional de amplo acesso ao Judiciário. Para o impasse não há solução à vista, sabido que a exasperação dos conflitos sociais acarreta, necessariamente, novas demandas, novos processos, novas frustrações. Entretanto, poderá ele ser atenuado se o Judiciário, com determinação e coragem, assumir postura de também ser construtor da paz social. A cultura da litigiosidade, tão homenageada nas escolas de direito, pode e deve ser substituída pela práxis

da conciliação, hoje indispensável ao ofício do juiz.

Praticada com largueza nos Juizados Especiais; possível em todos os processos em que não existam direitos indisponíveis (Código de Processo Civil, art. 331); recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institucionalizou, em nível nacional, a Semana da Conciliação; matéria integrante dos concursos para admissão de magistrados, a conciliação é a única janela aberta ao combate da morosidade, que a todos envergonha. Há, porém, uma condição básica para sua implantação: ser assumida, sem reservas, até a medula, pelos chamados operadores do direito - juízes, advogados, promotores e defensores públicos. Tudo com o indispensável apoio dos tribunais, principalmente os de Justiça, depositários do maior acervo de processos.

O juiz de hoje não pode ser mero aplicador da lei. Seu compromisso com a sociedade reserva-lhe papel maior, de pacificador social. Por isso, sua decisão há de comunicar paz aos demandantes, convencidos de sua justiça e exatidão. Antes de anunciá-la, deve, porém, buscar a conciliação das partes, de forma respeitosa e responsável. Se o fizer, estará contribuindo para reduzir processos e conflitos. Mais, será agente de transformação, em condições de experimentar a silenciosa alegria que conforta e dá sentido à vida. A um só tempo gesto de amor e duro golpe na morosidade, o ato de conciliar contribuirá para a formação de uma cultura de respeito ao direito do outro, aspiração ética de todo ser humano. Algumas gerações se passarão até que isso aconteça. Não importa. Importa a fidelidade de nossa geração, se comprometida com princípios e valores fundantes de uma sociedade que abomine a desigualdade e cultive a paz.

 Desembargador e presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais

# TJ/SC e Univali mantêm convênio para Mestrado

Magistrados podem receber bolsas de estudo com descontos de até 70% no valor das mensalidades, além de dispensa das funções para assistir às aulas

Agregar novos conhecimentos, utilizando-se do estudo avançado do Direito, a fim de buscar melhorias na prestação jurisdicional é essencial para a carreira do magistrado. Pensando nisso, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), por meio da Academia Judicial, tem mantido convênio com a Universidade do Vale do Itajaí (Univali) para ingresso no curso de mestrado em Ciência Jurídica. Através da parceria, o magistrado pode obter uma bolsa de estudos de até 70% do valor das mensalidades, além de receber dispensa de suas funções para acompanhar as aulas. "Posso dizer que o mestrado foi muito valioso para a abertura de horizontes necessários à função jurisdicional, especialmente pelas excelentes aulas que tivemos em todas as disciplinas, que reforçaram o que já havia aprendido e trouxeram conhecimentos mais profundos para uma melhor prestação jurisdicional", assinala o desembargador Jaime Ramos, vice-diretor de cursos acadêmicos e orientação pedagógica da Academia Judicial e Mestre em Ciência Jurídica pela Univali.

São colocadas à disposição dos magistrados do Poder Judiciário de Santa Catarina, anualmente, dez vagas para ingresso no programa de mestrado. Para isso, os interessados devem efetuar inscrição no site da Universidade, apontando a linha de pesquisa que pretendem seguir; solicitar carta de indicação para a Academia Judicial, a fim de obter os benefícios do convênio; e passar pelo processo seletivo, o qual compreende duas etapas: prova escrita de conhecimento e entrevista com a comissão de seleção.

Dentro da grande área de concentração do programa, denominada "Fundamentos do Direito Positivo", o mestrando pode optar pelas seguintes linhas de pesquisa: Produção e Aplicação do Direito, Hermenêutica e Principiologia Constitucional e Direito Internacional, Comunitário e Transnacionalidade. A primeira delas destinase à produção de conhecimento da relação entre Direito e Sociedade, preocupando-se especificamente com a reflexão sobre o modo como o Direito responde às demandas sociais e às transformações das formas de organizações sociais. Compreender a superação do positivismo pelo novo modelo teórico do constitucionalismo e verificar

a importância da hermenêutica constitucional como mecanismo de efetivação das garantias constitucionais e do acesso à Justiça, é o objetivo da segunda linha de pesquisa. A última linha de pesquisa prioriza a análise dos fenômenos contemporâneos da normatização no plano extra-estatal, dedica-se aos fundamentos da crescente produção normativa no âmbito internacional e ao fenômeno do Direito Comunitário europeu.

As aulas são presenciais, realizadas no campus de Itajaí, em datas pré-definidas. "Durante as aulas nós temos exposições dos professores, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, pelos alunos, e debates entre todos. Geralmente os temas que compõem o conteúdo da disciplina são distribuídos entre grupos de alunos que desenvolvem a pesquisa e apresentam seus trabalhos em aula para o professor e os demais, seguindo-se as discussões", explica o desembargador Jaime

Dentre todos os benefícios que o programa de mestrado traz para o Poder Judiciário catarinense, como o aprimoramento da prestação jurisdicional, que se faz através das soluções apresentadas para os problemas levantados pelos mestres



Desembargador Jaime Ramos diz que cursos abrem novos horizontes

em suas pesquisas, o desembargador Jaime Ramos aponta duas que afetam diretamente o magistrado: a utilização do título para promoção por merecimento e a possibilidade de lecionar em cursos de pós-graduação de qualquer universidade ou, ainda, nos cursos mantidos pela Academia Judicial.

# ATC/SC promove ciclo de palestras

A Associação de Titulares de Cartório de Santa Catarina (ATC/SC) promoverá, no dia 3 de outubro deste ano, o "I CICLO DE PALESTRAS DA ATC/SC", a se realizar no Auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis - SC. As inscrições para o evento já podem ser efe-

tuada diretamente no site www.atcsc.com.br.

Entre os palestrantes do evento estão os desembargadores José Volpato de Souza e José Trindade dos Santos, que vão discorrer sobre o panorama e o futuro da atividade notarial e registral em Santa Catarina, respectivamente.



# Esmesc forma estudantes dos Módulos I e II

Além da entrega dos certificados aos alunos, a Escola comemorou os seus 23 anos de fundação

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) realizou, no dia 28 de julho, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a formatura dos 37 alunos dos módulos I e II. Na abertura, foi exibido um vídeo institucional, com imagens retratando o dia a dia na Escola.

Logo após, o Diretor Geral da Esmesc, juiz Sílvio José Franco, abriu oficialmente os trabalhos da 72ª solenidade de entrega dos certificados aos alunos concluintes dos referidos módulos, ocasião em que também se comemorou os 23 anos de fundação da entidade.

Coube a aluna Franciele Cit, que obteve a nota mais alta entre os formandos do módulo I (9,27) – no módulo II, a maior nota (9,45) foi obtida pela aluna Priscila Paloma Pamplona

- discursar para os presentes em nome dos colegas. "Foi um período importante para todos nós, pois tivemos uma oportunidade para trocar experiências e enriquecer os nossos conhecimentos. Não fizemos um simples cursinho. Foi algo bem maior. Aprendemos que para realizar os nossos sonhos, não bastam apenas as aulas, mas sim um esforço individual mais intenso, e aqui tivemos o apoio necessário para atingirmos os nossos objetivos", destacou. Logo em seguida, foi feita a entrega dos certificados, inclusive duas menções honrosas para os alunos com as maiores médias.

O diretor da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) prestigiou o evento, ocasião em que parabenizou e incentivou os formandos a continuar investindo na preparação para o concurso. "Nenhum de vocês escapará dos estudos,



Formandos do Módulo I posam para fotos juntamente com membros da Diretoria da Escola da Magistratura...

que serão longos e necessários, seja antes ou depois do concurso", ressaltou.

A juíza Andrea Régis Vaz também destacou o esforço que os alunos deverão empregar ao longo da preparação para o concurso. "Impossível olhar para vocês e não lembrar de mim mesma há alguns anos. O que eu posso dizer é que vocês compraram esse sonho e precisam pagar um preço por ele. Mas tenho certeza de que, com esforço, logo, logo vocês vão conseguir o que pretendem", frisou.

O diretor de ensino da Esmesc, juiz Cláudio Régis de Figueiredo e Silva, falou em nome da diretoria da Escola. "Mais do que a formatura, esta noite marca uma nova etapa na vida de cada um de vocês. Espero que mantenham acesa dentro de vocês a chama da inquietação, de querer saber sempre mais. Não se acomodem



...que também prestigiaram os alunos que concluíram o Módulo II

diante da Justiça. Por mais difíceis que as coisas possam parecer, cabe a cada um de nós buscar respostas para os problemas que nos chegam. Nunca percam os seus ideais", sublinhou.

Ao encerrar, o juiz Sílvio Franco destacou o trabalho que vem sendo feito para aprimorar o relacionamento entre alunos e instituição, visando oferecer cada vez mais um ensino de qualidade. "Meus cumprimentos a todos, que nesta noite estão virando uma página importante na história de vocês, que busca alcançar um importante objetivo. Parabéns", disse.

# Professor Alberto Warat conversa com alunos e professores da Escola

O professor e pós-doutor em Direito, Luis Alberto Warat, no dia 7 de agosto, à noite, na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), para um encontro com os professores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). O professor procurou enfatizar a importância de se trabalhar a questão da sensibilidade tanto no âmbito acadêmico como no Poder Judiciário, o que significa, em sua análise, procurar ouvir mais e estar aberto para tentar compreender as grandes transformações sociais.

Para o docente, "em nome da razão e da ciência, estamos perdendo a sensibilidade". "O sistema tradicional de educação está falido, justamente porque não estimula a prática da sensibilidade. E vejo que a Esmesc é uma oportunidade ímpar para a criação desse espaço alternativo", destacou.

O professor Luis Alberto Warat também conversou com os alunos na noite do dia 10 de agosto, em palestra por ocasião

da aula inaugural do segundo semestre de 2009 da Esmesc. Escritor, com mais de quarenta livros publicados, Warat discorreu a respeito do tema: "Grandes mudanças ocorreram na Magistratura o que provocou, em nível geral, uma visão muito positiva em termos de sensibilidade".



Docente disse que sensibilidade deve ser mais estimulada nos alunos

# Esmesc e TJ/SC assinam convênio para atividade e prática jurídica

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) assinaram, no dia 30 de julho, convênio que tem por objetivo desenvolver atividades jurídicas e práticas voltadas à preparação da magistratura, por estudantes da Escola que estejam cursando os Módulos I e II, além de instrumentalizar e agilizar a atividade jurisdicional, por meio da realização de audiências supervisionadas.

As atividades consistem no exercício das funções de mediador, conciliador ou juiz leigo junto aos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, Casas da Cidadania, Fóruns Municipais, Postos de Atendimento e Conciliação (PAC's) e Varas Cíveis e da Família. Elas terão, ainda, duração de quatro horas diárias, uma vez por semana, a serem executadas em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 13 às 19h ou outro período, conforme análise do juiz de Direito da Unidade Jurisdicional.

Ao final, o TJ/SC, por intermédio do magistrado, fornecerá ao aluno uma certidão/declaração referente às atividades desenvolvidas, que terá validade como horas de atividade jurídica junto à Esmesc, servindo também para o concurso público para provimento do cargo de Juiz Substituto, na forma disciplinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

6 AGOSTO DE 2009 Administrativas O JUDICIÁRIO

# Grupo define atividades do Encontro de adoção

Evento tem por objetivo promover debates, estudos e troca de experiência entre as pessoas que já adotaram e aquelas que ainda pretendem fazê-lo



Organização do evento esteve reunida no dia 29 de julho, em Gaspar, para acertar os últimos detalhes

A comissão organizadora do VI Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção esteve reunida, no dia 29 de julho, em Gaspar para definir a programação, entre outros detalhes do evento, que acontecerá nos dias 23 e 24 de setembro, no Fazzenda Park Hotel, no município de Gaspar. O encontro conta com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e tem como principal objetivo promover discussões, elabo-

rar estudos e permitir a troca de experiências entre pessoas que já adotaram e aquelas que pretendem fazê-lo.

Já estão confirmadas as presenças do desembargador José Trindade dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça; de juízes e promotores da infância e juventude; de conselheiros tutelares e de direito da infância e juventude; bem como de psicólogos e mães adotivas, a fim de que possam trocar experiências, ideias e informações a respeito de como criar os filhos adotivos, quais as medidas que devem ser tomadas para adotar uma criança, como funciona o Cadastro Nacional e o que diz a Lei Nacional de Adoção, dentre outros temas relevantes.

As inscrições estão abertas e podem ser efetuadas pelo site cgj.tj.sc.gov.br/ceja/6encontro/inscricao.htm. O evento é destinado aos grupos de apoio à adoção do Estado e aos simpatizantes do assunto.

# Coomarca aposta em transparência e juros baixos ao oferecer crédito

Atraídos pela propaganda de parcelamento de carros com juros zero, muitos consumidores adquirem seus veículos sem saber que o valor que vão pagar ao fim do parcelamento não é o mesmo que pagariam se o tivessem comprado à vista. Foi o que apontou a pesquisa realizada pela Associação de Consumidores Pro Teste, a qual constatou que as empresas não são claras na prestação de informações ao consumidor, pois não cumprem a determinação de anunciar o custo efetivo total (CET) dos financiamentos como determina a lei, o que faz com que os consumidores acreditem que o financiamento não tem custo.

Dos nove sites pesquisados foram encontrados quatro modelos de carros, de duas montadoras diferentes, com a oferta de "juros zero". No entanto, nenhuma delas cumpriu a determinação de informar claramente o CET, além

de não terem mencionado a TAC (taxa de abertura de crédito). Desta forma, ao simular a compra dos veículos que prometiam zero de juros no parcelamento, as duas montadoras apresentaram problemas, pois uma delas cobrava a taxa de 15,49% e a outra 15,55% ao ano.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, Membros do Ministério Público e Profissionais do Direito, a Coomarca, por sua vez, aposta em um diferencial e tem mantido a transparência na hora de realizar os financiamentos de veículos para os seus cooperados, além de oferecer uma taxa de juros bem menor que a praticada atualmente no mercado. Para os parcelamentos de carros, motos e embarcações efetuados até o dia 30 de setembro, promocionalmente, a Coomarca praticará uma taxa em torno de 0,98% ao mês (0,29% + CDI) o que resultará em apenas 12,41% ao ano. A TAC não é cobrada.



# Corregedoria do TJ realiza I Fórum Estadual de Execução Penal

A sala de sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça receberá, nos dias 3 e 4 de setembro, o I Fórum Estadual de Magistrados de Execução Penal de Santa Catarina (Femepe). Uma promoção da Corregedoria-Geral da Justiça, em parceria com a Academia Judicial, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e a Escola Superior da Magistratura (Esmesc), o evento foi criado com o objetivo de congregar magistrados com competência em execução penal, a fim de aperfeiçoar o sistema atual e promover a atualização de seus membros pelo intercâmbio de conhecimentos e experiências, possibilitando

a padronização dos métodos e procedimentos de trabalho. "O fórum pretende fortalecer a classe e buscar soluções para resolver problemas relativos à execução penal. Havia a necessidade da criação de um órgão que pudesse dar suporte aos magistrados nessa questão", assinalou o juiz corregedor Júlio Melo.

As palestras de abertura do Fórum, no dia 3 de setembro, ficarão por conta do desembargador de Belo Horizonte/MG e membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Herbert José de Almeida Carneiro e; do promotor de justiça, também membro do Conse-

lho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e ex-presidente da Comissão de Apoio às Penas e Medidas Alternativas (Conapa), Géder Luiz Rocha Gomes. Magistrados e alunos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) estão convidados a participar da solenidade.

As oficinas, segunda etapa do evento, serão destinadas aos 40 magistrados de entrância final e especial que atuam na área de execução penal em Santa Catarina, convocados para o evento, e aos outros 40 magistrados simpatizantes da causa, inscritos no Fórum. Os magistrados serão divididos em sete salas para discutir, deliberar sobre o tema em



questão, a fim de tirar um enunciado e votar. "É importante fazer com que os juízes estudem a execução penal e a partir dos estudos, discussões e debates tirem enunciados, os quais servirão para tentar padronizar as ações atinentes a execução penal no Estado", assinala o juiz Júlio Melo.

Nesta segunda etapa também será colocado em votação o regimento interno do Fórum, o qual gras com relação ao evento que deve acontecer, a partir desta edição, anualmente.

Os alunos da Esmesc interessados em participar do Fórum devem inscrever-se na secretaria da Escola. As atividades contarão como hora-aula para a disciplina de "Juizados Especiais e meios não adversariais de Resolução de Conflitos" do Módulo I.

# COLUNA DE BACO

# - Tipos e classes de vinho -

Edson Nelson Ubaldo\*

xistem três tipos universais de vinho, diferenciados pela cor e pelo método de vinificação: tinto, branco e rosado (rosé), cada um dividido em diversas classes. O tinto só pode ser elaborado com uvas tintas, aquelas que conhecemos por uvas pretas. A cor advém dos pigmentos da casca, que permanece com o mosto durante a fermentação, pois a parte interna do grão é sempre clara. O branco pode ser obtido tanto de uvas brancas quanto tintas. Se for elaborado com variedades brancas ter-se-á o blanc de blancs, que é o melhor, pois aproveita os diversos elementos contidos na casca. Os brancos de uvas tintas são obtidos através da imediata eliminação das cascas no momento em que os cachos são esmagados, fermentando-se apenas o mosto, isto é, o líquido incolor, que neste caso não incorpora os preciosos componentes das cascas. Os rosés autênticos provêm de uvas tintas, cujas cascas são deixadas em contato com o mosto por um tempo curto, em geral 24 horas. Usam-se ainda outros métodos: vinificação em tinto, com alta porcentagem de uvas brancas, até conseguir-se a cor desejada; vinhos tintos descoloridos através de "colagens"; por fim, o que é trágico, misturam-se tintos e brancos até chegar ao rosado.

Cada tipo de vinho se subdivide em diversas classes, segundo o teor de açúcar (glicose), a graduação alcoólica, o método de vinificação e a composição. A classificação leve, espumante (natural ou gaseificado), licoroso e composto. O vinho de mesa, assim denominado por ser mais consumido às refeições, pode ser dos três tipos, mas a graduação alcoólica deve situarse entre 10º e 14º GL (Gay Lussac). Quanto ao teor de açúcar, calculado em gramas

de glicose por litro, o vinho de mesa poderá ser extra seco (até 3 g/l), de pouco uso entre nós, **seco** (de 3 a 5 g/l), o mais produzido, **meio seco** ou demi-sec (mais de 5 até 20 g/l) e **suave** (mais de 20 g/l). Os vinhos secos apresentamse nos três tipos. Os rosados vão do seco ao suave e os brancos enquadram-se em todas as classificações. Pela lei brasileira os tintos podem ser suaves, mas a verdade é que nenhum tinto de mesa que se preze poderá ir além do seco. Os tintos demi-secs, suaves ou doces, em geral são bebidas

Existem três tipos universais de vinho, diferenciados pela cor e pelo método de vinificação: tinto, branco e rosado (rosé), cada um dividido em diversas classes.

ordinárias, de baixa qualidade, tendo-se em mente que estamos falando de vinhos de mesa e não de outras categorias, como é o caso do maravilhoso Porto, que integra a classe dos **licorosos**, próprios para sobremesa.

legal é: vinho de mesa, vinho 0 vinho leve, que pode ser dos três tipos, com teor de glicose do seco ao doce e graduação alcoólica entre 7º e 9,9º GL, é invenção moderna, na esteira dos light wines produzidos em outros países, que não emplacou entre nós, mas está legalmente regulamentado. Deve ser elaborado somente durante a safra, na própria zona de produção e com Vitis vinifera, sendo proibido obtê-lo a partir do vinho de mesa mediante diluição para baixar o teor alcoólico.

Os **espumantes** se dividem em naturais e artificiais. O natural por excelência é o champagne, nome indevidamente apropriado por produtores nacionais e aportuguesado para *champanha* – o que leva os franceses à loucura. O único e verdadeiro é aquele produzido na região da Champagne. Nas outras regiões da França onde também se produzem espumantes, a denominação é vin moussé ou crémant. O próprio Brasil começa a respeitar as regras internacionais, valendo-se da expressão espumante, igualmente utilizada por Argentina e Chile. Na Espanha o termo é cava, na Alemanha sekt. O tipo-padrão deste vinho é branco, mas também pode ser rosé (está na moda) e mais raramente tinto. A classificação pelo teor de açúcar é: extra brut (até 6 g/l), brut (mais de 6 até 15 g/l), meio doce e meio seco ou demi-sec (mais de 20 até 60 g/l) e doce (acima de 60 g/l).

A principal característica dos naturais é o gás carbônico resultante de uma segunda fermentação provocada no chamado vinho-base, que nada mais é que um vinho branco normal, ocorrida na garrafa (méthode champenoise) ou em grandes recipientes (método Charmat). O teor de açúcar é dado pela dosagem de uma mistura especial chamada liqueur d'expedition, adicionada antes do arrolhamento. A graduação alcoólica deve estar entre 10º e 13º GL. Outro espumante natural é o tipo Asti, criado na Itália e também elaborado no Brasil, oriundo exclusivamente da variedade Moscatel, resultante de uma única fermentação em garrafa ou grande recipiente, com graduação entre 7º e 10º GL, nas versões demi-

espumante artificial provém de um vinho-base em cujas garrafas introduzse anidrido carbônico. Não é digno de ser degustado por

O conhecimento básico dos vinhos é imprescindível na hora de decidir o que se vai comprar, quando e com o que se há de beber ou servir.

quem conhece um mínimo do assunto.

Licoroso ou fortificado é o vinho doce ou seco (este com o máximo de 20 g/l) a que se adiciona álcool etílico potável (aguardente vínica) para elevar a graduação a um nível entre 15º e 20º GL. Os secos são bebidos como aperitivo e os doces após a sobremesa. Os mais famosos vêm de Portugal (o incomparável Porto e o exótico Madeira) e da Espanha, que nos brinda com os magníficos Jerez, desde o delicado manzanilla (seco) até o doce e caloroso *cream sherry*. Essa classe de vinhos tem várias técnicas de elaboração, mas todos têm a fermentação interrompida antes do término, mediante adição de álcool vínico, que faz cessar a ação três tipos de vinho e de suas dos levedos. Depois disso são acondicionados em cascos de madeira - quase sempre de carvalho -, onde passam longos anos maturando. Por fim vem o corte, chamado de lotação pelos portugueses, de vinhos de diversas safras ou de uma única, até se conseguir o tipo desejado (ruby,

tawny, LBV, colheita, vintage). Nos Jerez predomina a técnica da solera, ou seja, exposição das barricas ao sol, para fins de oxidação, a que se segue o corte para o tipo previsto, que vai do seco até o muito doce (manzanilla, amontillado, palo cortado, cremoso). São vinhos magníficos, únicos, incomparáveis, em geral bebidos puros, mas aptos a coquetéis (experimente colocar num copo alto, com alguns cubos de gelo, uma parte de Porto ruby e cinco partes de suco de laranja).

Os vinhos compostos (entre 15º e 18º GL) são obtidos "pela adição de macerados ou concentrados de plantas amargas ou aromáticas, substâncias de origem animal ou mineral, álcool etílico potável, açúcares, caramelo e mistela simples", conforme diz a lei, exigindo-se um mínimo de 70% de vinho-base. Servem de aperitivos ou acompanham sobremesas, conforme sejam secos ou doces. A Itália responde pelos melhores vinhos compostos, como o Marsala e os Vermutes. No Brasil há vinhos compostos de larga aceitação popular, preparados com gema de ovo, quina, losna, jurubeba e catuaba (supostamente afrodisíaco).

O cooler provém da mistura de um mínimo de 50% de vinho de mesa com suco de uma ou mais frutas e água potável, podendo receber adição de açúcar e gaseificação. A graduação fica entre 3º e 7º GL, proveniente do teor alcoólico do próprio vinho, já que é vedada a adição de álcool de qualquer espécie.

O conhecimento básico dos diversas classes é imprescindível na hora de decidir o que se vai comprar, quando e com o que se há de beber ou servir. Como todas as indicações essenciais devem constar do rótulo, a escolha fica bem mais fácil. Santé, mes amis!

Desembargador

8 AGOSTO DE 2009 Perfil O JUDICIÁRIO

# A conjugação perfeita do verbo amar



Da dir. p/ esq.: des. João de Borba, des. Cintra e o governador Jorge Bornhausen

ara ele, aquela ocasião pedia um traje à altura. De terno bem cortado, cor azul marinho, gravata que se destacava levemente, João de Borba manteve o velho hábito de valorizar a elegância no vestir com uma escolha especial da indumentária tradicional dos operadores do Direito. Assim ele aguardou na companhia da esposa Sílvia, em sua espaçosa sala no quinto andar do edifício Leonardo Da Vinci, no Centro de Blumenau. Era, por assim dizer, um dos grandes momentos da sua vida: repassar numa entrevista toda uma carreira, uma vida dedicada ao Direito, entregar um pouco do seu legado, as suas memórias. Ali, ansiava ele por enfatizar todo amor que carregava no coração pelas profissões que abraçou e que, naquele momento, encontrava uma boa oportunidade para deixar aflorar.

A demora do jornalista, atrasado em três horas por conta dos engarrafamentos no trecho entre Florianópolis e Blumenau, amplificava nele a ansiedade típica dos que estão à espera de alguém. Sua agonia residia no fato de não ter ao menos notícias do que estava ocorrendo. Será que aconteceu alguma coisa? Um acidente? O que houve? Indagava-se. E o interlocutor finalmente chega. A recepção é amistosa, com um sorriso que compreende os imprevistos e ao mesmo

tempo comemora, pois nada de grave havia acontecido. Gravador a postos, o grande momento estava prestes a começar...



Desembargador João de Borba nasceu em 22 de junho de 1926, na rua XV, numa casa em frente à torre da igreja matriz, em Blumenau. Aos 19 anos, decidiu ir para Curitiba fazer um curso superior. Inicialmente, tinha intenção de estudar Química Industrial. Mas desistiu da idéia quando soube que teria aulas no Bacachiri, um bairro isolado situado na Capital paranaense. Olhou para cima, a sua volta, e num lampejo viu uma placa: "Direito". Resolveu então que faria o curso. No fundo, no fundo, já pensava nesta hipótese, pois levara consigo alguns "livrinhos" da área, o que desconstrói a tese de que caiu no meio jurídico por puro acaso.

Após um ano na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, resolveu ir para Florianópolis, para frequentar a antiga Faculdade de Direito, localizada na Rua Esteves Júnior. Formouse em 1950, ano em que decidiu voltar para a sua terra, Blumenau, para exercer a advocacia, profissão que foi levada com dedicação extrema até 1967. Foi quando integrou a lis-

ta tríplice formada para a escolha do novo desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) pela via do Quinto Constitucional. Acabou sendo nomeado pelo governador Ivo Silveira - personalidade, aliás, que faz questão de enaltecer em momentos oportunos - para integrar a mais alta Corte de Justiça catarinense, cujo período durou 14 anos. "Passei por tudo: Corregedoria, Presidência, Vice-Presidência. No Tribunal Regional Eleitoral a mesma coisa. A certa altura, em 1982, disse: chega, vou embora. Alguns disseram que era besteira. Mas a verdade é que saí porque achei que já havia cumprido a minha missão. Foi um tempo muito bom, gostoso e que só dá saudade", lembra.

Num paralelo entre a advocacia e a magistratura, dois dos seus grandes amores – ele tem mais alguns, confortavelmente acomodados no seu enorme coração -, João de Borba considera que a função do advogado é mais difícil, pois o profissional parte praticamente do nada. "No TJ você recebe uma petição inicial, uma contestação e uma decisão do juiz e às vezes um parecer do Ministério Público. A coisa fica um pouco mais simples, mas com muito, mas muito mais responsabilidade", assevera.

João de Borba, no Tribunal, chamava a atenção por ser alguns anos mais novo do que seus pares – tinha

11 anos a menos do que o desembargador Marcílio Medeiros, que era o segundo mais moço. "Eu era tratado como um irmão mais moço. Foi um tempo muito prazeroso. A gente estudava muito", diz.

Quem lida no dia a dia com o Direito encontra terreno fértil para vivenciar casos curiosos e por vezes dramáticos. Com João de Borba não foi diferente. Um dia, chega-lhe às mãos um processo grosso, cuja sentença tinha 40 laudas. Tratava-se de um imbróglio envolvendo tio e sobrinho, numa disputa por plantações de pinheiros. Ao ler, achou que a sentença dada pelo juiz de primeiro grau estava errada e que, portanto, precisava ser reformada. Mas temia ferir suscetibilidades. Pediu então conselho ao colega Osmundo Wanderley da Nóbrega, o qual, sem titubear, disse: faça a coisa certa.

Reformada a sentença recorrida, quem se sentiu de fato arrasado foi o sobrinho, que era advogado. Tempos depois, já na Corregedoria Geral da Justiça, João de Borba foi fazer uma correição na comarca de Curitibanos, onde aconteceu o caso. "Eu estava sentado, muita gente em volta, de repente entra o tal sobrinho: um baita de um homem. Ele entra com uma criança na mão. Pensei, ele vai me matar. Curitibanos, naquela época... Na minha frente ele disse para o filho:



Pose com os filhos João Carlos de Borba, Jorge de Borba e Paulo Roberto de Borba

cumprimente esse homem, pois ele é um grande homem", relembra. Soube mais tarde que o tio queria apenas ganhar o processo. Tão logo conseguiu o feito, dividiu tudo com o sobrinho.

A vida de João de Borba parece permeada pelo Direito: Ele advogou, judicou, lecionou em faculdades de Direito, dois de seus filhos também militaram na advocacia, sendo que um preside atualmente a OAB/SC (Paulo de Borba) e outro chegou recentemente ao TJ/SC (Jorge de Borba), alguns netos também se inclinaram pelo Direito e a esposa, Sílvia, para variar, também é advogada.

A docência também foi uma de suas paixões, exercida por muitos anos em instituições localizadas em Florianópolis, Blumenau e Itajaí.



Para João de Borba, honestidade e estudo permanente são características indispensáveis em qualquer profissão, mas elas são ainda mais exigidas no exercício da jurisdição. E em nenhuma outra área leva-se tão a sério a máxima do imperador romano César, para quem a própria mulher não deveria ser só honesta, precisava também parecer honesta.

Quando chegou ao TJ, a primeira coisa que lhe disseram foi: pare de jogar futebol. "Eles diziam que ficava muito chato ficar correndo com um número 7 nas costas e levando pontapé. Eu levei aquilo a sério e fiquei 14 anos sem colocar o pé na bola. Ir num estádio de futebol para ver Avaí e Figueirense nem pensar. O radicalismo era muito forte. Quando saí do TJ fui visitar um desembargador que chegou a ser ministro do STJ. E me disseram que ele não estava em casa. Estava jogando bola no ginásio do Colégio Catarinense. Pensei comigo: os tempos mudaram... Daí voltei a jogar futebol. Formamos um clube (Adebulhas), umas 50 pessoas, nos encontros tinha futebol, comida e cerveja e não se podia falar em processos. Durou 30 anos o clube", rememora.

No TJ, João de Borba aprendeu que antiguidade também é posto. "Na primeira sessão, o rapaz do cafezinho servia a todos e menos a mim. E fiquei achando que ele estava de marcação comigo. Mas logo me disseram que eu ia ser o último a ser servido porque eu era o mais novo no Tribunal", conta. E assim também o era em relação a outros departamentos. No carro oficial, por exemplo, o mais novo sentava-se na frente. O que detinha o posto mais alto dentro da hierarquia do Tribunal sentava-se atrás do carona. "Sabes por quê? Porque se dizia que era o lugar mais seguro no carro caso houvesse um acidente", comenta. Os tempos mudaram e esses fatos parecem, hoje, pouco verídicos, pois cada desembargador tem o seu motorista e não há nada mais normal do que ver um magistrado "desestressando" numa prosaica pelada com os amigos.



A conversa fluía. De repente, pausa para uma confissão:

- Eu amo o Tribunal (emociona-se). Eu acho que é um dos melhores tribunais do Brasil e ele deve ser muito respeitado porque é um Tribunal de respeito. É excelente. Nele o povo pode acreditar. Demora um pouco? Demora. É culpa deles? Não é. Eles trabalham diuturnamente, mas a nossa legislação não ajuda.

E volta a frisar:

- O povo de SC pode erguer as mãos para o céu, pois tem um Tribunal fabuloso. Não advogo mais, não tenho motivo para bajular. É a verdade.

Para o desembargador, um detalhe poderia transformá-lo numa instituição ainda melhor: a presença de um administrador no corpo diretivo do TJ. "Nós somos juízes, não administradores. Se tivesse um administrador, a coisa funcionaria melhor", sublinha.

O jornalista lança uma nova pergunta:

- O que lhe deu mais prazer, a advocacia ou a magistratura?

João de Borba responde:

- O maior prazer foi na advocacia. Quando você consegue lutar por uma causa, por um cliente e fazer com que ele seja, com justiça, vitorioso, principalmente, quando ele está sofrendo uma injustiça por parte dos poderosos, o que me aconteceu mais de uma vez, é realmente gratificante. São coisas lindas que eu guardo dentro do coração.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) também se torna alvo de suas loas:

- Que coisa boa é a AMC. Sempre pisando certo, seja lá quem esteja no seu comando. Sempre procurando ajudar os juízes da melhor forma possível. Me sinto feliz de a essa altura da vida chegar a essa conclusão, de ver a maravilha que é a magistratura catarinense.

Mas, tem outras coisas que ele guarda no coração, além do amor pelos filhos e pela atual esposa. É a sua cidade natal. "Algumas pessoas me perguntavam: por que você não ficou em Florianópolis? Respondia: Eu acho a cidade mais linda. Não há coisa mais linda no mundo do que Florianópolis. Acontece que eu amo Blumenau...

Pela espontaneidade das declarações, o jornalista não teve dúvida de que aquelas revelações eram, de fato, sinceras.



Hoje, aos 83 anos, quase não sai de casa. O peso da idade dificulta pas-



Aqui ele aparece na entrega da Medalha do Mérito Associativo, em agosto de 1996

seios mais longos. Por outro lado, a julgar pela lucidez que esbanja, a cabeça vai muito bem, obrigado!

Fã do poeta catarinense Cruz e Souza, a quem considera "um poeta fabuloso", João de Borba também adora música. O casal chegou a fazer um trato: Sílvia prometeu (e vem cumprindo há cinco anos) que iria aprender a tocar saxofone, em contrapartida, João faria os exercícios físicos recomendados pelos médicos.

Além do Direito, da poesia, da música, João de Borba faz da leitura um prazer diário. Investe seu tempo em livros dos mais diversos gêneros, gosta também de ler jornais (lê todos os dias o jornal de Santa Catarina). A internet tornou-se também um hábito, que lhe ajuda a manter atualizado no mundo das notícias. E antes de dormir, umas palavrinhas cruzadas também caem muito bem.



Há 15 anos, o desembargador João de Borba vive uma história de amor com sua nova parceira, Sílvia, cujas páginas continuam sendo caprichosamente escritas pelo tempo. "Nós fazemos tudo juntos. Vivemos 24 horas

por dia juntos. Nos conhecemos pelo olhar. Antes de falar, um já sabe o que o outro pensa. Viver junto é interessante. Para a maioria não é fácil, mas para nós tem sido", afirma.

Tanta cumplicidade se consolidou num dos momentos mais difíceis da vida do desembargador João de Borba. Há 16 anos, ele descobriu um câncer no pulmão. Fumante, ele achava que o problema só aparecia nos outros. Desde o primeiro momento, exigiu transparência da equipe médica, garantindo que iria enfrentar a doença de cabeça erguida. E também desde o começo, contou com o apoio de Sílvia. "Ela fez muitas promessas. Graças a Deus passou", comemora.

E no meio de tanto sofrimento, ficou a lição para ambos de que sempre vale à pena apostar no amor pela vida, nem que seja para viver um grande amor na vida...

"Tarefa fácil para o desembargador João de Borba", pensou o jornalista, que saiu daquele encontro com a impressão de que, por alguma razão, em algumas pessoas, o verbo amar encontra verdadeiramente a sua conjugação mais que perfeita.

Fabrício Severino



Des. João de Borba com a esposa Sílvia Regina Moser de Borba, no dia da entrevista

10 AGOSTO DE 2009 ASSOCIATIVAS O JUDICIÁRIO

# Acaert e AMC lançam novo programa de rádio

Iniciativa tem como objetivo levar aos ouvintes catarinenses informações sobre o ordenamento jurídico, através de uma linguagem simples e direta

Divórcio, herança, crimes inafiançáveis, ações judiciais. Estes e outros temas ligados à Justiça são explicados, numa linguagem direta e objetiva, no programa "Pergunte ao Juiz", iniciativa da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert) e da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), e que já está disponível desde o dia 3 de agosto às emissoras de rádio do Estado.

O programa tem a produção da Rede de Notícias Aacert -RNA e a participação direta do presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, que responde às questões. São programetes para rádio de curta duração que são disponibilizados diariamente no site da RNA (www. acaert.com.br/rna) e da AMC (www.amc.org.br). "O objetivo do programa é simplificar as questões ligadas à Justiça, para que as pessoas comecem a entender, de forma mais simples, a legislação", explicou a presidente da Acaert, Marise Wes-



Pres. da AMC, juiz Paulo Bruschi (dir.), em uma sessão de gravação

tphal Hartke

Segundo o presidente da AMC, a proposta é a um só tempo ousada e inteligente, pois utiliza-se da mídia rádio para levar ao cidadão de todo Estado informações sobre a área do Direito e do meio jurídico. "Procurou-se, assim, unir em um só produto, agora posto à disposição dos associados da Acaert, temas de interesse coletivo; a credibilidade e o apuro técnico dos nossos

magistrados", destacou.

O "Pergunte ao Juiz" possibilitará, inclusive, a participação do ouvinte. "É a primeira vez que a RNA cria um produto aberto à participação das pessoas. Interatividade, aliás, que é a marca das emissoras de rádio", explicou o jornalista Marco Aurélio Gomes, coordenador da Rede de Notícias Acaert, que produz conteúdo jornalístico para as emissoras associadas à entidade.

# Forma realiza 1<sup>a</sup> Feijoada Beneficente

A Diretoria do FORMA (Formação e Atenção ao Adolescente Abrigado) convida a todos para a sua 1ª Feijoada Beneficente. O evento será realizado no dia 29 de agosto, no salão de festas da Sede Balneária da AMC, localizada na Cachoeira do Bom Jesus, a partir das 11h30min.

Os ingressos custam R\$ 25,00 (crianças até 10 anos não pagam). O valor inclui feijoada e sobremesa. Bebidas serão cobradas à parte, sendo oferecido: caipirinha de limão ou abacaxi (com Aguardente ou vodca), refrigerantes, sucos, cerveja e água. Paralelo ao evento haverá sorteio de brindes. No local também estará disponível aos presentes um pequeno Bazar, com exposição de pinturas, "decoupage" em caixa de madeira, bijuterias e "patch - colagem", entre outros.

Toda renda arrecada no even-

to (incluindo a resultante da venda dos produtos do Bazar) será revertida aos adolescentes abrigados da Grande Florianópolis. Interessados em participar podem adquirir os convites pelo telefone (048) 3231-3023. Outros eventos desta natureza em cidades do interior do Estado já estão sendo estudados, os quais serão organizados pelas voluntárias do FORMA.

O FORMA é uma sociedade civil, sem fins econômicos, sem vinculações partidárias, religiosas ou raciais. O trabalho das voluntárias do FORMA consiste em: preparar os adolescentes dos abrigos assistenciais, que são encaminhados ou indicados pelo CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, que funciona na Corregedoria-Geral da Justiça, em Florianópolis no Tribunal de Justiça, e que estejam em processo de desligamento, devido a maioridade civil; oportunizar o conhecimento de serviços

e informações importantes no desenvolvimento da sua identidade e formação educacional. "Queremos também propiciar a estes jovens a possibilidade de inclusão social, trabalho e renda, com vistas no seu auto sustento. Enfim, o FORMA pretende trabalhar com todos os abrigos assistenciais, onde nossas voluntárias em trabalho de campo perceber a necessidade deste ou aquele adolescente com reais possibilidades de investimento, ser devidamente acompanhado por todas nós", destaca uma das voluntárias.



# Diretoria de Recursos Humanos



A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), localizada no 5<sup>a</sup> andar da Torre 1, é responsável pelo gerenciamento e supervisão do quadro de pessoal do Poder Judiciário, tanto da Justiça de Primeiro Grau, quanto da Secretaria do Tribunal de Justiça, envolvendo os servidores efetivos, os servidores comissionados, os inativos, os juízes de paz, os extrajudiciais, os estagiários, os voluntários e os terceirizados.

Estruturada em quatro divisões - de acompanhamento e desenvolvimento pessoal, de registros e informações funcionais, de provimento de cargos e divisão, de remuneração e benefícios - e em nove seções, conta com o auxílio de 64 servidores efetivos e quatro terceirizados para desenvolver as seguintes atividades:

- Efetuar o acompanhamento dos processos e nomeação dos servidores para ingresso na carreira, realizar a contratação de estagiários e terceirizados, bem como a adesão de voluntários;
- Controlar a movimentação na carreira dos servidores (remoção, disposição, lotação etc):
- Registrar todos os incidentes ocorridos durante a vida funcional dos colaboradores do Poder Judiciário;
- Elaborar a folha de pagamento dos magistrados, servidores inativos e estagiários;
- Verificar as avaliações de desempenho e de estágio probatório dos servidores e os afastamentos legais, direitos, deveres e benefícios dos colaboradores.

Além das atividades rotineiras, organiza programas para o desenvolvimento de pessoal, a fim de valorizar e motivar os colaboradores. São eles:

- •Semana do servidor: uma semana de cursos, atividades culturais e de lazer voltadas aos colaboradores. O evento é realizado anualmente durante a semana de comemoração do Dia do Funcionário (28 de outubro)
- Banco de talentos: banco de dados com as aptidões e formações acadêmicas dos

servidores. A cada necessidade de movimentação, o banco é consultado para que de acordo com suas habilidades o servidor possa ocupar um cargo que tenha relação com os seus conhecimentos específicos.

- Semana do rodízio de funções: durante uma semana, o servidor inscrito no projeto desempenha suas funções em um setor diferente daquele no qual está lotado, com o objetivo de proporcionar uma maior integração entre os servidores, melhorar a comunicação entre os setores e aumentar o conhecimento quanto às atribuições e funções exercidas pelos diversos setores.
- Mostra de talentos: mostra de artes que tem como objetivo incentivar os servidores a revelar seus talentos artísticos, nas categorias poesia, conto, fotografia e pintura, além de promover a valorização do servidor e a aproximação e integração entre os colegas do Judiciário. A mostra ocorre a cada dois anos, acompanhando a gestão do Tribunal de Justiça.
- Pesquisa de satisfação: pesquisa realizada anualmente para avaliar o percentual de satisfação e motivação dos servidores. Além disso, busca-se com esta ferramenta, identificar os locais onde há a necessidade de se aplicar o programa de melhoria do clima organizacional.
- Clima organizacional: o objetivo desse projeto é "fotografar", num determinado momento, o grau de satisfação ou insatisfação dos servidores, identificar causas e por meio delas implementar ações que propiciem condições para maior satisfação no trabalho. No Tribunal foi aplicado duas vezes e existe a intenção de estender esse projeto para as comarcas.
- Programa de bem-estar no trabalho para Oficiais de Justiça e Assistentes Sociais: realização de trabalho em grupo com os ocupantes dos cargos, de forma a contribuir para a melhoria do bem-estar e satisfação no trabalho.
- Programa de preparação para a aposentadoria: trabalho realizado com os servidores prestes a se aposentar, no qual são tratados temas relevantes para vencer os medos da aposentadoria.

O JUDICIÁRIO ASSOCIATIVAS AGOSTO DE 2009 11



# Diretor Cultural da Esmesc fala sobre as suas novas atribuições

# "A Escola da Magistratura passa por uma fase muito importante de transição"



Juiz Stephan Klaus Radloff

O juiz Stephan Klaus Radloff é o entrevistado deste mês na nova seção do jornal O Judiciário, que apresenta os atuais membros da Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Confira, nesta entrevista, o pensamento e os objetivos do magistrado na sua função de diretor cultural da Esmesc:

# *O Judiciário -* Quais as atribuições do Diretor Cultural da Esmesc?

Stephan Klaus Radloff - As atribuições do Diretor Cultural da Esmesc estão previstas nos art. 52 e 53 do Regimento Interno. O art. 52 diz que: "A Direção Cultural, subordinada ao Diretor Geral da Esmesc, tendo como titular o Diretor Cultural, é encarregada de projetar, supervisionar e providenciar a execução de promoções destinadas à mais ampla e completa formação intelectual do Magistrado. Já o art. 53, informa que: "Compete ao Diretor Cultural: I - apresentar ao Diretor Geral

projetos de eventos destinados à contínua formação intelectual dos Magistrados; II - dirigir, acompanhando, supervisionando e promovendo a execução de eventos culturais, zelando pela qualidade dos mesmos; III - implementar critérios para verificação da assiduidade e aproveitamento dos participantes nos eventos culturais; IV - promover encontros dos Magistrados para debates, reflexões e discussão de temas de interesse ao seu aperfeiçoamento cultural e técnico; V - participar do Conselho de Classe com direito à voz e voto; VI - exercer a superintendência dos Núcleos de Estudos Avançados; VII - substituir o Diretor de Ensino em suas faltas, licenças ou impedimentos temporários, acumulando as funções de Diretor de Ensino em exercício com as de Diretor Cultural; VIII - e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

O Judiciário - A Escola passa por um momento importante, com algumas inovações que estão contribuindo para aperfeiçoar a qualidade do ensino por ela oferecido. O senhor poderia comentar um pouco sobre essas transformações? Stephan Klaus Radloff - Atualmente, a Esmesc está passando por uma fase muito importante de transição, quer seja, a adaptação à Resolução 75 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este é o grande desafio da atual administração da Escola, eis que se adequar a estes critérios é condição sine qua non para a sobrevivência da própria instituição, mantendo o alto nível sempre atingido pela Esmesc, seja pelos seus alunos, seja por seus professores.

O Judiciário - Quais as suas

metas, o que o senhor pretende fazer na Esmesc, na qualidade de Diretor Cultural da entidade?

Stephan Klaus Radloff - As metas são as mais amplas possíveis. Junto com os outros órgãos da administração do TJ, propor parcerias que visem enriquecer as alternativas para a magistratura catarinense no tocante à preparação do magistrado, do candidato ao concurso e, em escala proporcional, ao funcionário do TJ/SC, eis que muitos são também alunos, professores e partícipes desse processo. Proporcionar, quando do encontro estadual dos magistrados catarinenses, uma maior gama de congraçamento produtivo não só entre os magistrados, mas com a sociedade catarinense em geral, seja pelos seminários, seja em encontros com representantes do Executivo e Legislativo.

# Alesc presta homenagem ao ministro Paulo Gallotti

Julio Garcia (DEM), a Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) realizou, no dia 11 de agosto, uma sessão especial em homenagem ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Paulo Benjamin Fragoso Gallotti. Na oportunidade, o governador Luiz Henrique da Silveira concedeu a Medalha do Mérito Anita Garibaldi, com deferimento de honraria ao ilustre ministro do STJ, por sua relevante contribuição para o Estado de Santa Catarina.

Natural de Canoinhas, Gallotti formou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e deu início a sua carreira em outubro de 1971 na condição de juiz substituto em Rio do Sul. Recentemente, o ministro presidiu

Por iniciativa do deputado a 3ª Seção – Biênio (6/2008 – 6/2010), foi Membro da 6ª – 6/2010), foi Membro da 6ª Turma e da Corte Especial, Membro da Comissão de Regimento Interno e Membro dos conselhos de Administração e da Justiça Federal.



Ministro Paulo Fragoso Gallotti

# Sinjusc lançará o livro "Os operários do Direito" no fim do mês de agosto

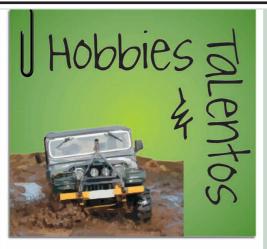
O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc), Alexandre Pikcius, acompanhado do servidor Volnei Rosalen, esteve na tarde do dia 12 de agosto, na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), para entregar ao presidente da entidade, juiz Paulo Ricardo Bruschi, o livro "Os Operários do Direito". A obra tem dois volumes (660 páginas) e está à venda nas livrarias por R\$ 49,00. Para servidores filiados custa R\$ 20,00, e R\$ 30,00 para não filiados.

Resultado de projeto de pesquisa desenvolvido pelo Sinjusc desde 2002, a obra de autoria do professor Herval Pina Ribeiro já foi lançada em Chapecó e tem lançamento estadual marcado para os dias 27 e 28 de agosto em Florianópolis. No livro, o Poder Judiciário, costumeiramente observado e considerado a partir de sua "morosidade", da aparência de seus tribunais e da simbologia de suas vestes é apresentado de outro ponto de vista.

O juiz Paulo Bruschi enalteceu o trabalho do Sindicato e destacou sua preocupação com o processo irreversível de informatização plena dos procedimentos judiciários que pode trazer prejuízos para a saúde de magistrados e servidores. "Estamos aumentando gradativamente a nossa produtividade e chegando num limite", frisou.



Obra foi entregue pessoalmente ao presidente da Associação (centro)







# MAGISTRATURA JEEP CLUB

O juiz André Alexandre Happke, da 1ª Vara Cível da comarca de Canoinhas, descobriu que poderia ser prazeroso percorrer tortuosas trilhas dentro de um Jeep, depois que a sua esposa Simone foi convidada por uma amiga a participar da Trilha do Batom (Trilha feminina) e, simplesmente, adorou a experiência. Levado pela antiga paixão que tinha por carros e pela intimidade criada pela mulher com as trilhas, ele adquiriu, no ano de 2008, um Jeep Ford 1975 e passou a integrar o Jeep Clube de Canoinhas. "Sempre gostei de carros, em particular dos jipes, e perceber que o Jeep Clube é uma entidade familiar, na qual os membros participam com suas esposas, filhos e até netos, além de prestar auxílio às crianças carentes, fez com que eu me envolvesse ainda mais com a atividade", revela o magistrado.

Desde então, sua equipe já participou de diversas trilhas noturnas e diurnas, sendo que a melhor colocação que já obtiveram foi o 4º lugar na Trilha do Batom, realizada este ano. "Na Trilha do Batom só as mulheres podem ir dentro do Jeep. Os homens ficam nos postos de controle, em carros de apoio para auxiliar nos defeitos mecânicos e outros afazeres e, ainda, preparam o almoço da chegada", explica Happke. A equipe, forma-

da por membros da família e amigos, participou, ainda, das trilhas do Mata-Burro, em 2008 (8º lugar); e do Vagalume, em 2009 (5º lugar). "Nossa equipe se reveza. Já fizeram parte do nosso grupo o juiz Reny Baptista e a sua esposa, Patrícia; a juíza Alessandra Meneghetti e seu marido, Eduardo; a minha esposa, Simone; meu sogro, Nelson; e meus vizinhos agrônomos", conta o juiz.

O magistrado explica que as equipes são divididas por Jeeps e que além do piloto ao volante, existe também a figura do navegador (co-piloto), pessoa que vai ao lado do piloto durante a prova dando orientações da direção a seguir, tempo de prova, etc; do cronometrista; e do Zequinha, pessoa que tem como função principal abrir e fechar as porteiras, bem como auxiliar o piloto e o navegador no que eles precisarem.

O hobby, segundo o magistrado, serve para arejar a mente. "A concentração nas trilhas, a bordo de planinhas, hodômetros [medidor de quilômetros percorridos] e postos de controle é uma ótima maneira de desviar a atenção do trabalho, além de ser uma oportunidade única de conhecer o verde do interior da comarca, lugares que eu só conheceria por menção em processos. Lindas paisagens", comenta.





Dr. Norberto Rauen

Dr. Zulmar Vieira Coutinho

Médicos Especialistas pela ABML (Associação Brasileira de Medicina Legal)

Fone: | 48 | 3207-7307

Baía Sul Medical Center - Rua Menino Deus, 63 - Sala 301 - CEP 88.020-210 - Florianópolis - SC **www.medforense.med.br** norberto@medforense.med.br zulmar@medforense.med.br



# **VISÕES DE SC**

O Judiciário deste mês traz fotos clicadas pelo juiz da comarca de Curitibanos, Joarez Rusch registradas no ápice do inverno deste ano, um dos mais rigorosos nos últimos tempos em Santa Catarina.

















# A consulta que você não foi pode fazer falta a alguém.

Os médicos que atendem pela Unimed têm o dever de reservar, no mínimo, 50% de seus horários para clientes da cooperativa. Acontece que algumas pessoas agendam consulta mas acabam não comparecendo nem desmarcando com 24h de antecedência. Isso reduz o número de consultas para os demais clientes Unimed, além de prejudicar outras pessoas que poderiam ser atendidas nesses horários. Para a Unimed, sua consulta é o nosso compromisso.



Em caso de dificuldade para marcar consulta, ligue 0800-483500 Serviço de Agendamento Unimed



14 AGOSTO DE 2009 Decisões Judiciais O JUDICIÁRIO

# Juiz define idade para isenção de passagem

Empresas de transporte coletivo de Joinville podem cobrar dos maiores de 60 anos, porém, devem isentar os que estão acima dos 65 anos de idade

O juiz Maurício Cavallazzi Povoas, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, julgou procedente mandado de segurança impetrado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina (SETPESC), o qual proíbe que a prefeitura daquela cidade obrigue as empresas concessionárias do transporte coletivo a conceder gratuidade aos passageiros com mais de 60 anos, conforme estabelece a lei municipal 6433/09.

A decisão, agora definitiva

no âmbito da justiça de 1º grau, confirmou liminar concedida pelo magistrado em 29 de maio deste ano, quando suspendeu temporariamente a isenção. Desta forma, as empresas de transporte coletivo passam a ter permissão para cobrar a tarifa dos passageiros com mais de 60 anos, devendo respeitar a gratuidade apenas para aqueles com mais de 65 anos, situação prevista no Estatuto do Idoso.

Em sua decisão, o magistrado aponta serem inconstitucionais as normas que isentaram os idosos do ônus da tarifa de transporte coletivo, pela clara existência de vício formal de iniciativa e, também, de vício material. Embora de competência exclusiva do Executivo, o artigo que criou a isenção tarifária partiu de emenda aditiva acrescida ao texto original do projeto encaminhado pelo prefeito ao Legislativo, de autoria do vereador Adilson Mariano. O vício material se caracteriza por ferir o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão de transporte, pois gera despesas sem previsão orçamentária e sem indicar a fonte de custeio.

Por fim, o magistrado esclarece que o Poder Judiciário, por ele representado nesta discussão, não é contra a isenção



Isenção para maiores de 65 anos está prevista no Estatuto do Idoso

do pagamento da passagem de ônibus aos idosos entre 60 e 65 anos. "Ao Judiciário cabe dizer se a forma como foi feita esta isenção fere ou não a Constituição...e, no caso em apreço, já se viu que fere", evidenciou. Póvoas acredita ser pertinente esclarecer, ainda, que a decisão do prefeito de aumentar a passagem de ônibus em R\$0,03 centavos a mais e, ao invés de R\$2,27 tê-la fixado em R\$2,30, justamente para compensar a isenção aos maiores de 60 anos, não encontra qualquer

amparo legal. "Aceitar tal argumento seria o mesmo que chancelar que a Prefeitura fizesse 'caridade com dinheiro alheio'. Essa fórmula faria com que os usuários do transporte coletivo, que não estivessem albergados por algum tipo de isenção, tivessem que pagar a mais para que os maiores de 60 anos andassem de graça. Em resumo: nem as empresas de ônibus arcariam com o ônus, e nem os cofres públicos, mas sim a população em geral", concluiu.

# Justiça cancela pensão de beneficiária

A Justiça Federal de Santa Catarina cancelou a pensão especial recebida por uma beneficiária em decorrência da morte de seus pais. Ficou comprovado que, mesmo não casada, a ré vivia em união estável. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), ela recebia, desde 1989, pensão em decorrência da morte dos pais, com base na Lei nº 3.373/58, que dispõe ter direito ao benefício temporário a filha maior de 21 anos, desde que solteira e não ocupante de cargo público permanente. No entanto, conforme comprovou o MPF, ela viveu por pelo menos duas vezes em união estável - entre 1991 e 1996 e entre 1997 e 2006.

Entre as provas que caracterizaram a união estável, além da existência de filho nascido da

união, foram arrolados formulários nos quais um dos companheiros foi incluído como dependente dela e correspondências destinadas a ele no endereço da ré. Também foram apresentados documentos colhidos em outros processos ju-

Para o procurador da República André Stefani Bertuol, que atua na defesa do patrimônio público, "desde sua primeira união estável a ré deixou de ser solteira para os efeitos legais, o que acarreta, em consequência, a perda do direito à pensão temporária". Segundo ele, a Constituição Federal estabelece que "para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".

O juiz federal Osni Cardoso



Filho concordou com os argumentos do MPF e afirmou que "a interpretação finalística da lei autoriza a equiparação da união estável ao casamento como elemento de descaracterização da condição de solteira". Segundo ele, se, de um lado, a união estável foi constitucionalmente elevada à categoria de entidade familiar, por outro lado, vigoram, entre os conviventes, os mesmos deveres existentes na sociedade conjugal, como guarda, sustento e educação dos filhos, lealdade, respeito e assistência.

# 14 anos para réu que matou homem com machado

O Tribunal do Júri da Comarca da Capital, em sessão realizada no dia 28 de julho, condenou A.L.G. à pena de 14 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo homicídio praticado contra J.C.B. O réu está preso.

Segundo os autos, no dia 1º

de janeiro de 2004, o réu, fazendo uso de um machado, desferiu dois violentos golpes na cabeça da vítima, que dormia, deitada em um colchão no chão da sua residência. J.C.B. morreu no local.

Para a acusação, o crime foi por motivo fútil, já que a vítima havia mandado o réu sair de sua casa. Além disso, J.C.B. foi morto enquanto dormia, totalmente embriagado, impossibilitado de realizar qualquer defesa.

O júri foi presidido pelo juiz Luiz Cesar Schweitzer e contou com a participação do promotor de justiça Luiz Fernando Fernandes Pacheco e do advogado Marlos Carrasco Pereira, que atuou na defesa do réu.

# Homem que abusou de enteada tem pena mantida

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) negou provimento à apelação interposta por um homem condenado à pena de 16 anos e 10 meses de prisão, em regime fechado, por crimes de natureza sexual praticados na Comarca de Caçador.

De acordo com o processo, a vítima era filha da namorada do réu, e ambos residiam sob o mesmo teto. Ela começou a ser molestada antes dos dois anos, perdurando até os 13. Os estupros tiveram início quando ela completou oito anos. Sempre sob ameaças de morte, caso não guardasse segredo, além de ter a boca tapada pelas mãos do réu. As provas dão conta que houve estupro e atentando violento ao pudor, além de tentativas destes crimes. Numa delas, inclusive, só não houve consumação porque a mãe, que estendia roupas no quintal, surpreendeu o réu, que desistiu do crime.

Inconformado com a pena, ele recorreu ao Tribunal de Justiça objetivando a desconsideração do atentado violento ao pudor pelo delito de estupro, sob alegação que aquele crime foi um ato preparatório para o estupro. Também requereu a redução da pena ao mínimo legal (seis anos).

A desembargadora Marli Mosimann Vargas, afirmou não vislumbrar a realização do ato libidinoso (atentado violento ao pudor) apenas como preparatório do estupro, pois, foram fatos distintos, com finalidades específicas. "Os dois crimes são de mesmo gênero, mas de espécies diversas, devendo o agente responder por estupro e pelo crime de atentado violento ao pudor", disse a magistrada. Quanto ao volume da pena imposta ao réu, a relatora entendeu que a juíza da comarca aplicou a cada crime o mínimo previsto na lei. "Porém, em razão de o apelante deter autoridade sobre a vítima, na qualidade de padrasto, bem como pela continuidade do delito, temse o acréscimo, corretamente aplicado", comentou. A votação foi unânime.

O JUDICIÁRIO

AGOSTO DE 2009 15

# ALMA FEMININA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

omemorando cinco meses de sua criação, o Departamento da Mulher demonstra as iniciativas e as ações tomadas em prol das juízas catarinenses. Outros projetos estão sendo elaborados, visando o apoio às mulheres em sua constante conciliação entre trabalho e família, bem como para promover a integração entre as magistradas e a crescente participação nas discussões

associativas.

Continuamos à disposição para melhor atender as necessidades das associadas e incentivar o exercício da magistratura feminina.

Janiara Maldaner Corbetta e Hildemar Meneguzzi de Carvalho - Diretoras do Departamento da Mulher



# Licença-maternidade

Conquistada através de requerimento promovido pelo Departamento da Mulher à Presidência da Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, no sentido de prorrogar a licença-maternidade das magistradas catarinenses por mais 60 (sessenta) dias, em consonância com a Lei Federal n. 11.770/08, aprovado pelo Conselho de Gestão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



Concatenadas na ideia primordial do encontro – saúde dos magistrados –, após manifestação das associadas ao Departamento da Mulher, houve requerimento para que fossem disponibilizadas massagens às magistradas associadas, custeadas pela AMC. Tal iniciativa se justifica como forma de compensar e possibilitar o efetivo relaxamento e a liberação do "stress" advindo das atividades diárias exercidas pelas mulheres juízas, que demandam constante conciliação entre o trabalho e a família.





# Encontro AMC Mulher

Destinado a reunir as juízas catarinenses associadas para integração e coleta de sugestões de projetos no âmbito da magistratura feminina, foi realizado o I Encontro AMC Mulher no dia 5 de junho de 2009, em Florianópolis, com a presença de 26 juízas. O próximo encontro está previsto para o mês de Setembro na cidade de Blumenau/ SC. Mais informações em breve.

# Igualdade de participação

Diante da notória dificuldade encontrada por diversas juízas, com filhos em idade tenra, de participar dos seminários de aperfeiçoamento realizados pela Associação dos Magistrados Catarinenses em parceria com a Academia Judicial, com participação obrigatória em atenção à Resolução da ENFAM, o Departamento da Mulher se compromete em buscar serviços de cuidados com crianças nas diversas comarcas em que serão realizados os encontros. Tal medida visa possibilitar a igualdade de condições do exercício da função judicante entre os magistrados catarinenses, principalmente, no que concerne à efetiva participação das juízas associadas, como forma de possibilitar a inscrição nos editais de promoções e a carreira.





# **Esportes**

Inclusão das seguintes modalidades esportivas nos Jogos Estaduais da Magistratura Catarinense: corrida de 100 metros e Mini-maratona de 5km, visando uma maior participação das juízas associadas;



# Defesa pessoal

Apresentação de projeto para realização de "Curso de Defesa Pessoal Especial para Mulheres", abrangendo treinamento teórico e prático com demonstração de técnicas de defesa pessoal dirigida a mulheres, bem como noções básicas de armas de fogo. A justificativa decorre do risco enfrentado diariamente no exercício da magistratura, função notoriamente visada e que requer atenção especial na defesa pessoal e da família das juízas.

## Lista de discussão

Com a participação da maioria das associadas, o Departamento da Mulher criou a lista de discussão amcmulher@ yahoogroups.com.br, destinada a possibilitar a discussão e o recebimento de sugestões de interesse da magistratura feminina.

#### Unimed

Requerimento de consulta junto à UNI-MED sobre cobertura de dispositivos femininos através do plano de saúde contratado pela Associação dos Magistrados Catarinenses.

# Abandono afetivo dos pais

JAQUILENE HORN\*

amor é um sentimento que liga ou aproxima duas ou mais pessoas. É um estado de espírito dizem alguns, ou é uma sensação indescritível dizem outros. E assim vão os filósofos, cada um tem seu argumento capaz de materializar aquilo que brota do fundo do coração, mas que na realidade é imaterial.

Há uma recente discussão sobre a obrigação dos pais em prestar afeto aos filhos, e lhes dedicar mais tempo e atenção, que sejam suficientes para que as crianças possam crescer mais sadias e mais seguras. O problema está quase sempre vinculado a uma separação do casal, que acaba transmutando ao(s) filho(s) a frustração e as mágoas advindas daquela falência conjugal.

Geralmente, nestes casos o exconjuge ou ex-companheiro(a) que permaneceu com a guarda do(s) filho(s), trata de promover uma espécie de cisão nesta relação, muitas vezes involuntariamente, principalmente quando há ressentimentos advindos daquela separação. E nestes casos, o abandono afetivo e o convívio com o(s) filho(s), vão se tornan-

do cada vez mais escassos, e a relação entre eles mais complicada, gerando sentimento de abandono que por vezes traumatiza, causando a sensação de rejeição.

Seria mesmo obrigatório este convívio? Até que ponto a ausência dos pais reflete na personalidade da criança, e em sua formação? E os filhos de pais viúvos(as), como devem sentir este abandono, se é que o sentem? São questionamentos que fazemos todos os dias, uma vez que uma família "tradicional", com pai, mãe e filho, deixou de ser a muito o modelo a ser seguido pelas famílias contemporâneas. Hoje vemos novas entidades familiares, como a monoparental, anaparental a homoafetiva e ainda a eudemonista, dentre outras.

Qual o tipo de punição deve receber o pai ou mãe que não transmitam amor ao seu rebento? Como devemos mensurar o quantum necessário deste sentimento deverá ser proporcionado a uma criança? Até que idade podemos mimar com afagos e beijinhos nossos filhos? O papel dos pais se limita ao dever de sustento? Prover materialmente o filho basta ou a subsistência emocional também é uma obri-

gação legal dos pais? A ausência de afeto dos pais para com os infantes pode ser motivo de indenização por dano moral?

Este sentimento de abandono por parte do(s) filho(s) foi bater as portas do Judiciário, com o intuito de ver ressarcido os anos de rejeição e pela falta efetiva de amor. Em alguns casos, o Judiciário tem acolhido o pleito do filho, mas em outros, os argumentos para negar provimento ao pedido, está embasado no fundamento de que o amor não há de ter valor pecuniário, e ainda que, ninguém deverá ser obrigado a amar ou deixar de amar através de uma sentença.

Estas situações são antagônicas, o laço sentimental é algo mais profundo e não será uma decisão judicial que irá mudar uma situação ou sanar eventuais deficiências. O afastamento entre pai e filho é resultado de uma separação judicial. E essa separação decorre da vontade dos genitores. Temos o pai que cumpre com todas as suas obrigações de alimentante, mas que não dedica parte de seu tempo livre para conviver com seu filho, pois com a separação, a ligação afetiva foi se desfazendo. Este pai deverá ser punido pelo

abandono afetivo? Como poderá o magistrado mensurar esta indenização?

O filho italiano do ex-jogador de futebol Diego Maradona, está denunciando o pai por falta de atenção familiar, difamação e danos morais. Em uma edição de seu programa, A Noite do 10, exibido pela televisão argentina, Maradona disse que um juiz o obrigou a dar dinheiro a seu filho. E enfatizou: "Mas não pode obrigar-me a sentir amor por ele".

O relator da 7ª Câmara Cível de Minas Gerais, entendeu que:

(...)na decisão, o desembargador relator ressalta que "a responsabilidade (pelo filho) não se pauta tão-somente no dever de alimentar, mas se insere no dever de possibilitar desenvolvimento humano dos filhos, baseado no princípio da dignidade da pessoa humana". A indenização foi fixada em 200 salários mínimos (hoje, R\$ 52 mil).

Em decisão na REsp 757411/ MG, os Ministros da Quarta Turma do STJ decidiram:

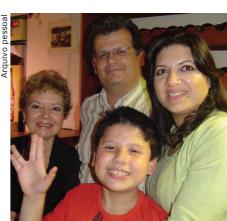
Responsabilidade civil. Abandono Moral. Reparação. Danos Morais. Impossibilidade.

Sendo assim, e em conformidade com as decisões diversas acima apresentadas, em que

pese os direitos de cada um, a do filho em obter dos seus genitores o amor incondicional, como também o direito dos pais em não manifestarem esse sentimento, daí há de se ter prudência quanto a sua imposição, ou ainda, através do arbitramento de indenizações aos filhos, pela simples falta dele.

Há de se ter também muita cautela na análise de cada caso, posto que o fato contrário também é realidade, ou seja, o desamor dos filhos para com seus pais, que por vezes são abandonados em asilos ou em casas de repouso, relegados aos cuidados de terceiros.

• Advogada



Jaquilene Horn (direita) e família

# Prepare-se para ingressar

# na MAGISTRATURA.

Venha para a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina e alcance a carreira de magistrado. Dos 369 Juízes em atividade, 228 estudaram na ESMESC.

# **EXTENSÕES**

#### 2009 - em andamento

- Lages
- Criciúma
- Joinville
- Canoinhas
- Blumenau
- São Miguel do Oeste

## Informações

(48) 3231.3045 • secretaria@esmesc.org.br www.esmesc.org.br

# CURSO DE PREPARAÇÃO

#### **MÓDULO I**

• Oferece ao candidato revisão e aprofundamento dos saberes jurídicos exigidos na prova preambular do concurso para a Magistratura e outros concursos públicos.

#### **MÓDULO II**

• Com caráter técnico e prático, dá ênfase aos conhecimentos necessários para a elaboração de peças jurídicas e, ainda, dedica atenção à formação humanística.

# **MÓDULO III**

• Denominado "Residência Judicial", destina-se à realização de práticas cotidianas da atividade judicante, diretamente com juízes de Direito em 1º grau de jurisdição.



# **ESMESC**

Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina